



A ANTA

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã

IPSS

## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º dos Estatutos da “A Anta”, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, e alínea a) do artigo 59.º-A, do Decreto- Lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral a realizar no Centro Comunitário da Beirã, pelas **16h15m**, do dia **26 de novembro de 2023**, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

#### **Ponto único: ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2024/2027**

- Caso não compareça a maioria dos Associados, ficam estes desde já convocados ao abrigo do n.º 1 do art.º 45.º dos Estatutos, para as **16h30m do mesmo dia e local**, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.
- **As Listas que se queiram submeter a sufrágio**, devem ser enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na sede da Instituição **até às 17:00 do dia 17 de novembro de 2023**, para posterior aferição da sua conformidade com os Estatutos e afixação na sede da instituição.
- Todo o processo eleitoral decorre em conformidade com os Estatutos, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015.

Beirã, 08 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---

(Nelson Freire da Silva)